



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

### 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CURSO DE ASSESSORIA E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PROEPPRE- PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A contratação da assessoria se faz necessária, pois as mudanças curriculares apresentadas nos documentos oficiais pressupõem novas estratégias de ensino aprendizagem, como as metodologias ativas, consideradas um novo desafio para a formação de professores na educação contemporânea. Portanto, o desafio é aprimorar a qualidade do desenvolvimento e das aprendizagens, sendo assim, necessário que as orientações educacionais sejam responsabilidade de todos os envolvidos no processo educacional, refletindo-se nas práticas de docentes e equipe gestora, bem como nas relações que se estabelecem no interior da escola e no seu entorno. Também devem se refletir nas estratégias para acompanhamento das práticas e dos processos escolares, bem como dos resultados de desempenho do estudante.

### 3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO	SV	10

### 4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até março de 2024.

### 5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

### 6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Franklin Alves.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

### 7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

7.2 - Tendo em vista o baixo custo e a baixa complexidade da contratação, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar fica dispensada.

Cabo Verde, 21/02/2024

---

**Deliane Ribeiro Vilela Silva**

Secretário(a) Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer